

PORTARIA N.º: 213/DETRAN/ASJUR/2002

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, por seu Diretor Estadual, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a Servidora Marise , matrícula n.º., para a função de Coordenadora Geral de Infrações de Trânsito, criada pela Portaria n. 212/DETRAN/ASJUR/2002, de 12 de novembro de 2002.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 12 de novembro 2002.

ADEMIR SERAFIM
Delegado de Polícia
Diretor-Geral